

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MADALENA E SAMAIÕES****Aviso n.º 8541/2023**

*Sumário:* Procedimento concursal para um assistente operacional na área de cantoneiro de limpeza — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (LTFP), conjugado com a subalínea *ii*), da alínea *a*), do n.º 1 e 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 04 de abril de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para provimento de 1 Assistente Operacional na área de Cantoneiro de Limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Caracterização posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, nas áreas comuns e instrumentais e operacionais, nos vários domínios dos órgãos e serviços.

2 — Formação Académica exigida — Escolaridade mínima obrigatória: (exigida de acordo com a idade, e com formação adequada), nos termos da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 86.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º, da referida Portaria.

4 — A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Madalena e Samaiões, em [www.jfmadalenasamaioes.pt](http://www.jfmadalenasamaioes.pt), na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

13 de abril de 2023. — O Presidente da União das Freguesias, *João Pinto*.

316373132